

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Portaria ICEN/Unilab nº 09/2023, de 15 de março de 2023

Dispõe sobre a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a Coordenação e do Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente do Instituto de Ciências Exatas e da (PPGEF/UNILAB-IFCE), Natureza biênio 2023 - 2025, e revoga a Portaria ICEN/Unilab nº 05/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT Unilab nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a comissão receptora e escrutinadora do processo de eleição para a escolha do Coordenador do Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (PPGEF/UNILAB-IFCE), biênio 2023 – 2025, com vigência de 07 de maio de 2023 a 06 de maio de 2025.
 - Art. 2º A comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros:
- I Geranilde Costa e Silva, SIAPE 1127296, servidora pertencente ao quadro de docentes do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (PPGEF/UNILAB-IFCE);
- II Eduardo Diniz Sousa e Silva, matrícula nº 2021201541, discente com matrícula ativa no Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (PPGEF/UNILAB-IFCE);
- III Gustavo Silva Castello Branco, SIAPE 3245263, técnico administrativo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.
- Art. 3º A presidência da comissão eleitoral será exercida pela servidora Geranilde Costa e Silva.
- Art. 4º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão observará o que rege o item 1.6 do Edital ICEN nº 03, de 15 de março de 2023 (DOC SEI nº 0646899).

Art. 5º Fica revogada a Portaria ICEN/Unilab nº 05, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 6º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 16/03/2023, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0646924** e o código CRC **42331950**.

Referência: Processo nº 23282.000798/2023-71 SEI nº 0646924